



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 11 de abril de 2016.

Ano III, Edição 483 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 228, § 2.º do Regimento Interno:

LEI N. 419 DE 11 DE ABRIL DE 2016

ALTERA a Lei n. 123, de 25 de novembro de 2004, que trata da organização e o funcionamento dos Mercados e Feiras no município de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1.º Acrescenta o art. 27-A à Lei n. 123, de 25 de novembro de 2004, com o seguinte teor:

“Art. 27-A. Em caso de falecimento do permissionário, o direito à exploração do serviço será transferido, sem qualquer ônus, aos seus sucessores legítimos, nos termos dos artigos 1.829 e seguintes da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 1.º A transferência de que cuida o **caput** deste artigo dar-se-á pelo prazo da outorga e será condicionada à prévia anuência da Secretaria Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento (Sempab) e ao atendimento dos requisitos fixados nesta Lei.

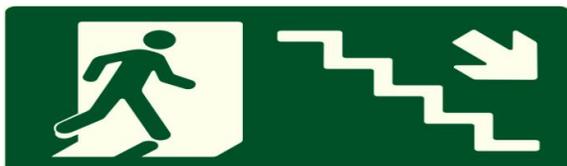
§ 2.º Em caso de invalidez ou doença grave que impeça o permissionário de continuar com a exploração do serviço, este poderá transferir a permissão, nos termos do art. 27, II, e § 2.º desta Lei, desde que a pessoa indicada não exerça outra atividade remunerada e seja seu sucessor legítimo ou alguém que comprovadamente já trabalhe com o permissionário.

§ 3.º A invalidez, ou doença grave, deverá ser comprovada mediante laudo pericial, expedido por médico credenciado ao Sistema Único de Saúde (SUS).”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de abril de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente



Termo Especial de Compromisso e Posse do Vereador **Luiz Alberto Carijó de Gosztanyi**, eleito suplente pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, Legislatura 2013/2016, na vaga aberta com a licença do Vereador Fabrício Silva Lima, eleito pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Manaus, localizada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850 – Bairro de São Raimundo, nesta capital do Estado do Amazonas, sob a presidência do Vereador Maurício Wilker de Azevedo Barreto, do Partido Humanista da Solidariedade – PHS, foi empossado o senhor Luiz Alberto Carijó de Gosztanyi, eleito primeiro suplente pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT da Coligação Manaus Nossa Responsabilidade (PDT / PRTB / PHS / PRP / PPL), convocado na forma do artigo 107, inciso II, do Regimento Interno e do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Manaus. A seguir o senhor Presidente declarou empossado o Vereador Luiz Alberto Carijó de Gosztanyi, o qual assumiu a vaga aberta com a licença do Vereador Fabrício Silva Lima, para assumir o cargo de Secretário Estadual, esclarecendo que o Vereador não precisaria prestar novo compromisso, haja vista já ter feito naquela Legislatura. E, para que conste, eu, Evelina Santana da Camara, Diretora Legislativa da CMM, Evelina Santana da Camara, lavrei o presente Termo Especial de Compromisso e Posse, o qual foi assinado pelo empossado e pelos demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus.

Luiz Alberto Carijó de Gosztanyi
Vereador

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Luis Hiram Moraes Nicolau
1º Vice-Presidente

Luis Felipe Silva de Souza
2º Vice-Presidente

Amauri Batista Colares
3º Vice-Presidente

Carmem Glória de Almeida Carrate
Secretária Geral

Isaac Tayah
1º Secretário

Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués
2º Secretário

Francisco Assis dos Santos Soares
3º Secretária

Jairo Ribeiro Dias
Ouvidor

Alonso Oliveira de Souza
Corregedor

Termo Especial de Compromisso e Posse do Vereador **Joelson Sales Silva**, eleito suplente pelo do Partido Humanista da Solidariedade – PHS, Legislatura 2013/2016, na vaga aberta com a licença do Vereador **Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi**, eleito suplente pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Manaus, localizada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850 – Bairro de São Raimundo, nesta capital do Estado do Amazonas, sob a presidência do Vereador Maurício Wilker de Azevedo Barreto, do Partido Humanista da Solidariedade – PHS, foi empossado o senhor Joelson Sales Silva, eleito segundo suplente pelo Partido Humanista da Solidariedade – PHS da Coligação Manaus Nossa Responsabilidade (PDT / PRTB / PHS / PRP / PPL), convocado na forma do artigo 107, inciso II, do Regimento Interno e do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Manaus. A seguir o senhor Presidente declarou empossado o Vereador Joelson Sales Silva, o qual assumiu a vaga aberta com a licença do Vereador Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi, para assumir o cargo de Secretário Municipal, esclarecendo que o Vereador não precisaria prestar novo compromisso, haja vista já ter feito naquela Legislatura. E, para que conste, eu, Evelina Santana da Camara, Diretora Legislativa da CMM, Evelina Santana da Camara lavrei o presente Termo Especial de Compromisso e Posse, o qual foi assinado pelo empossado e pelos demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus.

Joelson Sales Silva
Joelson Sales Silva
 Vereador

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Maurício Wilker de Azevedo Barreto
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Luis Hiram Moraes Nicolau
Luis Hiram Moraes Nicolau
 1º Vice-Presidente

Luis Felipe Silva de Souza
Luis Felipe Silva de Souza
 2º Vice-Presidente

Amauri Batista Colares
Amauri Batista Colares
 3º Vice-Presidente

Carmem Glória de Almeida Carratte
Carmem Glória de Almeida Carratte
 Secretária Geral

Isaac Tavah
Isaac Tavah
 1º Secretário

Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués
Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués
 2º Secretário

Francisco Assis dos Santos Soares
Francisco Assis dos Santos Soares
 3º Secretária

Jairo Ribeiro Dias
Jairo Ribeiro Dias
 Ouvidor

Ataliso Oliveira de Souza
Ataliso Oliveira de Souza
 Corregedor



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Comitê Gestor constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 289/2015-GP/DIAD

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 01 de abril de 2016, a senhora **LUCJANE DE BRITO GONÇALVES**, da função de Membro da Presidência, do Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD.

II - INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2016, a senhora **PAULA PRISCILLA FLORENCIO ACORDI**, na função de Membro da Presidência, no Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de abril de 2016.

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 113/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 069/2015- GP/DIAD;

RESOLVE

I - INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2016, a senhora **MARIA DO SOCORRO LOPES MIRANDA**, na função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência supramencionado.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de abril de 2016.

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 117/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO a Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação do Ativo do Poder Legislativo do Município de Manaus Constituída pelo Ato da Presidência n. 290/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar da presente data, o senhor **MILTON VIANA DE LIMA**, da função de Membro, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 290/2015-GP/DIAD.

II - INTEGRAR à Comissão supramencionada, a servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA MENDES**, na função de membro, a contar da presente data.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 08 de abril de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**CERTIFICAÇÃO MANTIDA
COM ZERO NÃO CONFORMIDADE
EM AUDITORIA REALIZADA EM 2015**

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Câmara Municipal de Manaus, comprometida com o atendimento aos requisitos da norma e a melhoria contínua, busca fornecer serviços de excelência, trabalhar com transparência melhorando as formas de comunicação à sociedade, valorizar sempre o ser humano trazendo modernidade e sustentabilidade aos processos visando a satisfação com os resultados.



PQC.520-01
Novembro/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)
Jairo da Vical

**CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC**

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número 92-3303-2726 / 3303-2927
3. Internet: Portal da Câmara / www.cmm.am.gov.br /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRP
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - SEM PARTIDO
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - SEM PARTIDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br